PORTARIA Nº 012/2019
De 08/05/2019

NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no §3º do art. 92, no *caput* do art. 109 e no §5º do art. 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a reivindicação feita pela Senhora Elza Maria Braga na Tribuna Livre da Sessão Ordinária realizada em 6 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Pedralva - MG, para averiguar possível irregularidade na Prestação de Contas do Município de Pedralva, referente ao percentual de gasto com saúde no ano de 2018.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de quarenta e cinco dias, a partir da publicação desta Portaria, para apresentar relatório ao Plenário.

Art. 3º - Para a composição desta Comissão Temporária Especial ficam nomeados, de conformidade com o art. 92 do Regimento Interno, os Vereadores Matheus Bustamante Gomes, João Alberto Silva e Marcos Batista como membros efetivos e os Vereadores Francisco de Assis Silva, Claudio de Lima Lopes e Denis Wellinton de Souza como suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pedralva, 8 de maio de 2019.

Deildo Nunes Pereira
Presidente

Claudio de Lima Lopes
Vice-Presidente

José Paulo da Silva
Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88.

Câmara municipal de Pedralva, 8 de maio de 2019.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva